



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº6.656, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

*"Dispõe sobre Horário de Expediente nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Mococa no dia 17 de abril de 2025 e dá outras providências".*

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-Feira Santa do dia **18 de abril de 2025 (sexta-feira)**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, o expediente de todas as repartições públicas será das **07:00 horas até às 12:00 horas**.

Parágrafo Único. As Repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão seus expedientes normalmente no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE ABRIL DE 2025.



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal